



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPACIAIS

Aos seis dias do mês de maio de 2010, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, doravante denominado **MCT**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, doravante denominado **INPE**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2010, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES DE AÇÃO E PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES**; Anexo 3 – **QUADRO DE INDICADORES**; e Anexo 4 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**, complementados pelo Apêndice – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCT, por meio da sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP**, e o INPE, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2007 - 2011**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INPE, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 3, em consonância com seu PDU – 2007 - 2011;
3. Fornecer ao INPE orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2007-2011;
4. Consolidar o papel do INPE como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2007 - 2011.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCT/SCUP

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2007 – 2011 do INPE e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPE, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCT e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPE, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INPE na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCT;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INPE;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;

7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INPE;
8. Organizar, pelo menos, um workshop envolvendo o INPE e as Secretarias de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social - SECIS e de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INPE

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 3, considerando que:
 - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público.
2. Consolidar no INPE as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2007 – 2011 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU 2007 - 2011, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual 2008 - 2011 do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCT e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INPE;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP/MCT, para superação de eventuais obstáculos externos;
7. Articular-se, no que couber, com as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS e de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, na execução de programas, projetos e atividades

inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do INPE, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 4.

1. Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a. dois representantes da SCUP;
 - b. dois representantes do INPE;
 - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao INPE.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do INPE, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser eventualmente suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o INPE, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1),

- consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
- b. resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 3), por razões imputáveis à administração do INPE;
 - c. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPE, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
 - d. não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do INPE poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2010;
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, de de 2010

Sergio Machado Rezende
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

João Braga
Diretor Substituto do INPE

Testemunhas

Secretário-Executivo do MCT

Subsecretário da SCUP/MCT

ANEXOS

- 1 Premissas**
- 2 Objetivos Estratégicos, Programas, Projetos e Atividades**
 - 2.1 Referências institucionais**
 - Missão
 - Visão
 - 2.2 Gerenciamento de programas, projetos e atividades**
 - Programas
 - Projetos e atividades dos laboratórios, áreas e centros
- 3 Quadro de Indicadores Pactuados e Quadro de Objetivos Específicos e Indicativos**
- 4 Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

APÊNDICE

- ✓ **Conceituação dos Indicadores**

Anexo 1- Premissas

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2010 - LOA nº 12.214, de 26/01/2010, da ordem de R\$ 207.342.031,00 (duzentos e sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trinta e um reais), para as despesas de Custeio e Capital, correspondentes aos limites de empenho determinados pelo Decreto nº 7.144, de 30/03/2010. Deste total de recursos, R\$ 155.515.031,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e quinze mil e trinta e um reais) correspondem a LOA do Programa PNAE/AEB e R\$ 51.827.000,00 (Cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil reais) da LOA do INPE. A arrecadação de receita própria (Fonte 150) corresponde a R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

Itens	Lei	Limite de Empenho
Fonte 100	R\$ 207.101.031,00	R\$ 207.101.031,00
Gestão Administrativa	R\$13.088.388,00	R\$13.088.388,00
Custeio	R\$13.008.660,00	R\$13.008.660,00
Capital	R\$79.728,00	R\$79.728,00
Ações Finalísticas	R\$ 194.012.643,00	R\$ 194.012.643,00
Custeio	R\$ 96.682.643,00	R\$ 96.682.643,00
Capital	R\$ 97.330.000,00	R\$ 97.330.000,00
Fonte 150	R\$241.000,00	R\$241.000,00
Custeio	R\$241.000,00	R\$241.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 207.342.031,00	R\$ 207.342.031,00

2. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, concedidas pelo MCT/SECUP, no valor de **R\$290.000,00** (duzentos e noventa mil reais).
3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de **R\$ 37.000.000,00** (trinta e sete milhões de reais), segundo discriminação a seguir:

Convênios com Destaque Orçamentário	R\$ 4.000.000,00
Outros Convênios	-
Contratos e Serviços (via Fundações)	R\$ 10.000.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	R\$ 18.000.000,00
Participação em Projetos como Parceiro	R\$ 5.000.000,00
Outros	-
TOTAL	R\$ 37.000.000,00

Anexo 2 - Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação, Programas, Projetos e Atividades

Este anexo contém um resumo dos Objetivos Estratégicos e de Ação para o período 2007-2011.

Missão

Produzir ciência e tecnologia nas áreas espacial e do ambiente terrestre e oferecer produtos e serviços singulares em benefício do Brasil.

Visão de Futuro

Ser referência nacional e internacional nas áreas espacial e do ambiente terrestre pela geração de conhecimento e pelo atendimento e antecipação das demandas de desenvolvimento e de qualidade de vida da sociedade brasileira.

1. Objetivos Estratégicos

O INPE realizou durante o biênio 2006/2007 um processo de planejamento estratégico que teve como objetivo identificar as transformações necessárias para ampliar a efetividade e a eficiência das ações do Instituto junto à sociedade brasileira, bem como capacitá-lo para os desafios do futuro, incorporando e sistematizando a cultura do planejamento e da prática estratégicas. Como resultado deste processo foi elaborado o Plano Diretor 2007-2011 que contém objetivos estratégicos apresentados a seguir.

1. Ampliar e consolidar competências em ciência, tecnologia e inovação nas áreas espacial e do ambiente terrestre para responder a desafios nacionais.
2. Desenvolver, em âmbito mundial, liderança científica e tecnológica nas áreas espacial e do ambiente terrestre enfatizando as especificidades brasileiras.
3. Ampliar e consolidar competências em previsão de tempo e clima e em mudanças ambientais globais.
4. Consolidar a atuação do INPE como instituição singular no desenvolvimento de satélites e tecnologias espaciais.
5. Promover uma política espacial para a indústria visando atender às necessidades de desenvolvimento de serviços, tecnologias e sistemas espaciais.
6. Fortalecer o relacionamento institucional do INPE em âmbitos nacional e internacional.

7. Prover a infra-estrutura adequada para o desenvolvimento científico e tecnológico.
8. Estabelecer uma política de recursos humanos para o INPE, baseada na gestão estratégica de competências e de pessoas.
9. Identificar e implantar modelo gerencial e institucional, adequado às especificidades e desafios que se apresentam para o INPE.

2. Gerenciamento de Programas, Projetos e Atividades

O novo modelo de gestão estabelecido a partir do Plano Diretor 2007-2011 é estruturado por programas, projetos e atividades que deverão seguir o ciclo clássico de gerenciamento, ou seja, planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e ações de controle. Para isso, são utilizados como instrumentos de gestão o plano de gestão das unidades funcionais e o plano de gestão dos programas, sendo que o primeiro estabelece ações contínuas de funcionamento (infra-estrutura) e de gestão de competências. O segundo estabelece ações de médio e longo prazo que levam à melhoria dos produtos e serviços e a introdução de novos produtos (inovações) para atender as demandas nacionais. Assim, é feito o planejamento dos programas e das unidades funcionais, o acompanhamento do cumprimento das metas e a avaliação dos resultados por meio de indicadores relacionados aos programas e às unidades.

2.1. Programas

- i- Tempo e Clima (PTCL)
- ii- Mudanças Climáticas (PMCL)
- iii- Clima Espacial (PCLE)
- iv- Monitoramento Ambiental (PAMZ)
- v- Espaço e Sociedade (PESS)
- vi- Missão e Satélites Sino-brasileiro de Recursos Terrestre – CBERS (PCBS)
- vii- Desenvolvimento de Plataformas de Satélites e Missões Espaciais (PPLM)
- viii- Desenvolvimento de Tecnologias Críticas (PTCR)
- ix- Sistema Solo (PSS)

2.2. Projetos e Atividades dos Laboratórios, Áreas e Centros.

2.2.1. Plano de gestão, projetos e atividades nas unidades

- x- Engenharia e Tecnologia Espacial (UETE)

- xi- Centro de Tecnologias Especiais (UCTE)
- xii- Laboratório de Integração e Testes (ULIT)
- xiii- Previsão de Tempo e Clima (UCPT)
- xiv- Ciência do Sistema Terrestre (UCST)
- xv- Ciências Espaciais e Atmosferas (UCEA)
- xvi- Ciência Observação da Terra (UOBT)
- xvii- Centro de Rastreamento e Controle (UCRC)

2.2.2. Projeto e atividades nas unidades regionais

- i- Centro Regional Sul (UCRS)
- ii- Centro Regional do Nordeste (UCRN)
- iii- Centro Regional da Amazônia (UCRA)

2.2.3. Projeto e atividades de funcionamento e gestão

- i- Atividades de funcionamento e manutenção geral do INPE.
- ii- Atividades da Gestão, Administração e Desenvolvimento de Competências correlatas.

3. Objetivos Específicos

O Planejamento dos objetivos específicos (metas) pactuados para o período de 2008-2011 buscou a convergência com as diretrizes de ação do PAC/MCT (2007-2010) e com os objetivos estratégicos do Plano Diretor do INPE (PD). Nesse sentido, cada objetivo específico está alinhado a tais diretrizes e é executado pelos programas ou unidades funcionais, conforme o Quadro de Objetivos Específicos e Indicadores a seguir. As informações com as metas planejadas para 2010 programas internos e unidades do INPE, seu acompanhamento e outras informações gerenciais estão disponíveis no portal de planejamento colaborativo: <http://www.inpe.br/planejamento> .

Anexo 3
Quadro de Metas e Indicadores
3.1 – Objetivos Estratégicos

Legenda das Metas



PDU



PDU + Plano de Ação (PA)



Excluídas



Concluídas

	Objetivos Estratégicos	Objetivo Específico	Instru-mento de Gestão	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso	2008	2009	2010	2011	Total
1	OE7	Implantar o Laboratório de Monitoramento de Florestas Tropicais no INPE (LA 15, PR 15.1)	UCRG	Laboratório criado	%	3	20	70	100	-	100
2	OE1, OE2	Implantar, em 2009, a Rede Brasileira de Pesquisas de Mudanças Climáticas (LA 16, PR 16.1)	UCST	Rede Implantada	%	2	60	100	-	-	100
3	OE2, OE3	Implantar até 2010 o Centro de Ciências do Sistema Terrestre (LA 16, PR 16.1)	UCST	Centro implantado	%	2	30	80	100	-	100
4	OE1, OE2	Gerar cenários de mudanças ambientais globais e seus efeitos no país (LA 16, PR 16.1)	PMCL	Cenários de mudanças elaborados	número	3	2	2	2		6
5	OE1, OE3	Melhorar a qualidade da previsão de tempo, aumentando a confiabilidade dos dados e aprimorando a resolução espacial (LA 16, PR 16.2)	PTCL	Acerto da previsão de tempo	%	3	81	82	83	85	85
6	OE1	Implantar o sistema de ALERTA de tempestades geomagnéticas através do programa de estudos e previsão do clima espacial	PCLE	Sistema implantado	%	2	15	35	60	100	100
7	OE7	Consolidar a Rede de Centro Estaduais de Meteorologia e expandi-la criando centros nos Estados do Acre, Roraima e Mato Grosso (LA 16, PR 16.2)	UCPT	Centros participantes	número	2					
8	OE3, OE7	Implantar até 2009, o laboratório multiusuário de super-computação para tempo, clima e mudanças climáticas (LA 3, PR 3.4)	UCPT	Laboratório implantado	%	2	30	70	85	100	100
9	OE6, OE7	Implantar a Rede Internacional de Distribuição de Imagens, com 4 estações na África, América do Norte e Europa (LA 17, PR 17.4)	UOBT	Número de estações operacionais no exterior	número	3	1	1	1	1	4

	Objetivos Estratégicos	Objetivo Específico	Instru-mento de Gestão	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso	2008	2009	2010	2011	Total
10	OE1, OE4, OE5	Lançar, em 2011, o satélite CBERS-3 (LA 17, PR 17.4)	PCBS	Satélite desenvolvido	%	3	60	80	90	100	100
11	OE1, OE4, OE5	Lançar, em 2012, o satélite Amazônia-1 (LA 17, PR 17.4)	PPLM	Satélite desenvolvido	%	3	26	40	60	80	80
12	OE1, OE4, OE5	Lançar, em 2013, o satélite Lattes (LA 17, PR 17.4)	PPLM	Satélite desenvolvido	%	3	5	20	40	70	70
13	OE1, OE4, OE5	Desenvolver os satélites MAPSAR em 2014 e o GPM-Br 2015 (LA 17, PR 17.4)	PPLM	Satélite desenvolvido	%	3	10	20	30	40	40
14	OE1, OE4	Desenvolver tecnologias críticas para o setor espacial (LA 7 PR 7.2)	PTCR	Tecnologia desenvolvida	%	3	5	20	20	30	30
15	OE8	Compor o quadro de servidores de nível superior para os desafios colocados no plano diretor do INPE (LA2, PR 2.1)	UPDI	Crescimento do quadro de servidores	%						
16	OE8	Criar programa de formação de recursos humanos (LA2, PR 2.1)		ICT	%	2	1,0	1,0	1,0		
17	OE9	Implantar novo modelo de gestão		Modelo Implantado	%	2	50	100			
18	OE1	Criar um programa de capacitação de profissionais na região norte para o monitoramento de florestas tropicais úmidas (LA 21)		Número de formandos	número	2	–	–	45	90	90

JUSTIFICATIVAS

Metas Excluídas

1. A meta (linha 7): “Consolidar a rede de centros estaduais de meteorologia e expandi-la, criando centros nos Estados do Acre, Roraima e Mato Grosso” (LA 16, PR 16.2), foi excluída na revisão do TCG por entender que seu cumprimento é competência do Ministério da Ciência e Tecnologia em articulação com outros ministérios.

2. A meta (linha 15): “Compor o quadro de servidores de nível superior para os desafios colocados no plano diretor do INPE” (LA2, PR 2.1), foi excluída na revisão do TCG pelo fato da realização do concurso depender do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Observações Gerais

1. A Meta (linha 1): “Implantar o Laboratório de Monitoramento de Florestas Tropicais no INPE (LA 15, PR 15.1)”, passou a contemplar apenas a sede do Centro Regional do INPE na Amazônia, onde estará localizado o Laboratório de Monitoramento de Florestas Tropicais”.

2. A Meta (linha 18): “Criar um programa de capacitação de profissionais na região norte para o monitoramento de florestas tropicais úmidas (LA 21)” consta no TCG de 2009 com o seguinte texto “Criar um programa de capacitação de jovens na região norte para gestão ambiental (LA 21)”. O texto foi alterado para refletir o objetivo real da meta.

3.2 Quadro de Indicadores

INDICADORES			Série Histórica			2010		
			2007	2008	2009	1º Sem	2º Sem	
Físicos e Operacionais (cumulativo)								
1. IPUB – Índice de Publicação	Pub/téc	3	0,41	0,42	0,43	0,22	0,22	0,44
2. IG PUB – Índice Geral de Publicação	Pub/téc	3	2,80	2,49	2,48	1,30	1,30	2,60
3. FI – Fator de Impacto	Nº./Pub	3	3,7	2,5	3,15	1,6	1,6	3,2
4. ITESE – Indicador de Teses e Dissertações	Nº.	2	91	99	139	50	50	100
5. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	Nº/téc	3	0,89	2,06	1,11	0,60	0,60	1,2
6. IPin – Índice de Propriedade Intelectual	Nº	3	3	4	3	2	4	6
7. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica	Nº/téc	3	1,56	2,29	3,58	2,00	2,00	4,00
Físicos e Operacionais (não cumulativo)								
8. IPS - Índice de Produtos e Serviços	Nº	2	60	61	65	-	-	70
9. IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações	%	2	60	60	78	-	-	80
10. IPV - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações	Nº./Teses	2	1,07	1,03	1,19	-	-	1,20
11. IATAE - Índice de Atividade em Tecnologia Aeroespacial	HH/téc	3	42	37	53	-	-	53
12. PIN – Participação da Indústria Nacional	%	2	69	69	60	-	-	70
13. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	2	56	58	38	-	-	58
14. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	3	62	76	97	-	-	97
Administrativo-Financeiros								
15. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	68	54	71	60	70	70
16. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	%	2	24	49	15	20	20	20
17. IEO - Índice de Execução Orçamentária	%	2	69	76	84	50	100	100
Recursos Humanos								
18. ICT – Índice de Capacitação e Treinamento	%	2	1,41	0,81	0,79	1,00	1,00	1,00
19. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	%	-	17	18	18	18	18	18
20. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	-	66	69	65	40	40	40

Anexo 4

Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

O desempenho do INPE, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SCUP/MCT a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPE, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e dos OBJETIVOS ESPECÍFICOS acordados no PDU 2007 – 2011, conforme o Anexo 3;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPE, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP/MCT e estão relacionados na Tabela 2;

- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

INDICADORES	Pesos
Físicos e Operacionais	
1. IPUB – <i>Índice de Publicação</i>	3
2. IGPUB – <i>Índice Geral de Publicação</i>	2
3. PPACI – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	2
4. PPACN – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	3
5. FI – <i>Fator de Impacto</i>	2
6. ITESE – <i>Indicador de Teses e Dissertações</i>	3
7. IPV – <i>Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações</i>	2
8. IAL – <i>Índice de Acesso Livre às Publicações</i>	2
9. PcTD – <i>Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos</i>	1
10. IPin – <i>Índice de Propriedade Intelectual</i>	2
11. IPS – <i>Índice de Produtos e Serviços</i>	3
12. IATAE – <i>Índice de Atividade em Tecnologia Industrial Básica Aeroespacial</i>	2
13. IDCT – <i>Índice de Divulgação Científica e Tecnológica</i>	3
14. PIN – <i>Participação da Indústria Nacional</i>	2
Administrativo-Financeiros	
15. APD – <i>Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	2
16. RRP – <i>Relação entre Receita Própria e OCC</i>	1
17. IEO – <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	2
Recursos Humanos	
18. ICT – <i>Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento</i>	2
19. PRB – <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>	-
20. PRPT – <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	-

Tabela 2. Valores dos pesos dos indicadores pactuados.

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

Tabela 3. Pontuação Global e Respectiveos Conceitos

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao INPE para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do INPE, providas pelo MCT/SCUP.

Apêndice

CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

1. IPUB - *Índice de Publicações*

IPUB = NPSCI / TNSE

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = N° de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: *Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.*

2. IG PUB - *Índice Geral de Publicações*

IG PUB = NGPB / TNSE

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: *Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.*

3. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

PPACI = NPPACI

Unidade: N^o, sem casa decimal

NPPACI = N^o de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs: *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.*

Obs: *As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

4. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional*

PPACN = NPPACN

Unidade: N^o, sem casa decimal.

NPPACN = N^o de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs: *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.*

Obs: *As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

5. FI - *Fator de Impacto*

$$FI = (\sum NC)/(\sum NA)$$

Unidade = Número, uma casa decimal

NC = Soma do número de citações

NA = Soma de artigos publicados por ano

FI = Média do número de citações por artigo indexado no intervalo de três anos a partir do ano de publicação.

Obs: Para a construção deste indicador são realizadas buscas na base de dados Science Citation Index (SCI) via Web of Science.

6. ITESE - *Indicador de Teses e Dissertações*

$$Itese = NTD$$

Unidade: Número

NTD = Número total de teses e dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

7. IPV - *Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações*

$$IPV = PUB / NTD$$

Unidade: Número, com duas casas decimais.

PUB = Número acumulado de artigos completos publicados ou aceitos em revistas, anais de congresso ou capítulos de livro diretamente vinculados a teses ou dissertações finalizadas no ano; os artigos serão listadas pelo INPE.

NTD = Número total de Teses e Dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

8. IAL - *Índice de Acesso Livre às Publicações*

$$IAL = (NPBAL/ NTPB)*100$$

Unidade: Percentual

NPBAL = Número de publicações com acesso livre no ano.

NTPB = Número total de publicações no ano.

9. PcTD – *Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos*

PcTD = $NPTD / TNSE_t$

Unidade: Número de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.

TNSE_t = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquisador, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.

10. IPIn – *Índice de Propriedade Intelectual*

IPIn = Número de pedidos de privilégio de patente

Unidade: Número inteiro.

11. Índice de Produtos e Serviços (IPS)

IPS = NPS

Unidade: Número

NPS = Número de produtos e serviços disponibilizados para o governo e sociedade, seja mediante contrato de venda ou prestação de serviços, seja distribuídos gratuitamente no ano.

OBS. Este indicador era calculado considerando o número de vezes que os produtos e serviços eram disponibilizados. Desse modo, a inclusão do número de imagens CBERS distribuídas e o número de novos usuários do SPRING, por exemplo, provocava grande variação do indicador. A partir de 2009, o indicador considerará apenas o número de produtos e serviços disponibilizados pelo INPE.

12. IATAE - Índice de Atividade em Tecnologia Industrial Básica Aeroespacial

$$\text{IATAE} = [\text{NAER} / (\text{NAER} + \text{NDIFAER})] * 100$$

Unidade = %, sem casa decimal

NAER = N° de homens-hora dedicados às atividades na área Aeroespacial (atividades de montagem e integração, e atividades de tecnologia industrial básica na área aeroespacial), no ano.

NDIFAER = N° de homens-hora dedicados aos setores industriais diferentes do setor aeroespacial, no ano. Essas atividades incluem as atividades de metrologia e qualificação de componentes, produtos e processos.

13. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica

$$\text{IDCT} = \text{NDCT} / \text{TNSE}$$

Unidade: N°, com duas casas decimais.

NDCT = N° de cursos de extensão e divulgação, palestras, artigos, entrevistas, demonstrações técnico-científica, comprovados através de documento adequado, realizados no ano por pesquisadores e tecnólogos vinculados à Unidade de Pesquisa.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

14. PIN - Participação da Indústria Nacional

$$\text{PIN} = [\text{DIN} / (\text{DIN} + \text{DIE})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

DIN = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias nacionais que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

DIE = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias estrangeiras que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

Administrativo-Financeiros

15. APD - *Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento*

$$\text{APD} = [1 - (\text{DM} / \text{OCC})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = \sum das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150 efetivamente empenhadas e liquidadas no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

Obs: Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

16. RRP - *Relação entre Receita Própria e OCC*

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extra orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

17. IEO - Índice de Execução Orçamentária

IEO = $VOE / OCC_e * 100$

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = \sum dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.

OCC_e = Limite de Empenho Autorizado.

Recursos Humanos

18. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento

ICT = $ACT / OCC * 100$

Unidade: %, sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

19. PRB - *Participação Relativa de Bolsistas*

$$\text{PRB} = [\text{NTB} / (\text{NTB} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = Σ dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N^o total de servidores em todas as carreiras, no ano.

20. PRPT - *Participação Relativa de Pessoal Terceirizado*

$$\text{PRPT} = [\text{NPT} / (\text{NPT} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = Σ do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = N^o total de servidores em todas as carreiras, no ano.